

Portaria nº 157, de 04 de junho de 2024

Nomeia a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização de processo seletivo para contratação temporária de jovens aprendizes para o Município de Viçosa – AL.

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA – AL, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, combinada com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.088, de 19 de abril de 2024, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Administração Pública Municipal de Viçosa – AL;

RESOLVE:

Art. 1 Fica instituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o processo seletivo para contratação temporária de jovens aprendizes para o Município de Viçosa – AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ficando designados para sua composição:

- A) Servidores do quadro permanente das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde e um (a) representante da sociedade civil a saber:
- I – Sr. (a) MARIA IVONEIDE BRANDÃO RAMALHO, servidor (a) ocupante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula sob o nº 160;
 - II – Sr. (a) MARIA ZELMA DOS SANTOS, servidor (a) ocupante do Quadro de Pessoal da Secretaria Assistência Social, matrícula sob o nº 947;
 - III – Sr. (a) JACQUELINE DA SILVA FERREIRA SILVEIRA, servidor ocupante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula sob o nº 1264;
 - IV – Sr. (a) ELISETE SEVERO VIEIRA, membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, representante do segmento sociedade civil

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por MARIA ZELMA DOS SANTOS.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo para preenchimento das vagas, em observância as diretrizes do Decreto Federal nº 9.579/2018.

Art. 4º A Comissão constituída será responsável somente para processo seletivo para contratação temporária de jovens aprendizes, para preenchimento das 10 (dez) vagas, disponibilizadas por meio da Lei Municipal nº 1.088/2024, sendo esta Portaria válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Viçosa-AL, 04 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município